



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 217, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 103, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de novembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda